



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

LEI Nº 1927/2005.
Autor do Projeto de Lei
Vereador Itamar Ayub Alves.

**DA DENOMINAÇÃO DE RUA "Joubert
ALVES AYUB", NESTE MUNICÍPIO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM –
ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal APROVOU e ela SANCIONA a
seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada Rua "Joubert Alves Ayub", a artéria que
se inicia na Rua Aulus Vasconcelos e termina na Rua José da Silva Fraga, neste
Município.**

**Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas
indicativas no local.**

**Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Itapemirim – ES, 04 de julho de 2005.


SANDRA PEÇANHA DE ALMEIDA MARVILA
Prefeita Municipal em Exercício